



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.586/2015

“DENOMINA VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA CARLOTA LUIZA DE OLIVEIRA**” a via pública que se inicia na Rua Delfino Batista Vieira ligando ao loteamento de Dona Luiza Batista e filhos no Distrito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (08/09/2015).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna